

Protocolo nº 2020028908.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: reforma de motor do caminhão Usina de Microrevestimento – CU-02 (CUMMINS ISL8.9330P7).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

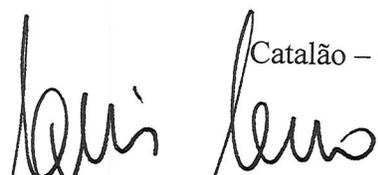
Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor global adjudicado
01	Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda EPP	10.470.541/0001-37	R\$ 49.518,00

Catalão – GO, 18 de novembro de 2020.



Luís Severo Braga Gomides

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura